

PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, através de recurso de videoconferência, na ferramenta Microsoft Teams, conforme os Artigos 29 e 61º do Estatuto Social, realizou-se a 49º Reunião do Conselho Fiscal da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (PBEN-P), sob a presidência do Conselheiro Diego Barreiros Dutra Sampaio e com a participação Alexandre de Oliveira Pinto. Justificou ausência o Conselheiro Ricardo da Costa Nunes. Iniciada a reunião, o Conselho passou a tratar da seguinte ordem do dia:

ITEM 1 – Plano de trabalho do Conselho Fiscal – janeiro de 2023;
ITEM 2 – Assuntos Extraordinários; e
ITEM 3 – Próxima reunião do Conselho Fiscal.

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1 – Plano de trabalho do Conselho Fiscal – dezembro de 2022

Em atendimento ao plano de trabalho proposto para o exercício, o Conselho Fiscal procedeu à análise das seguintes matérias:

1.1 - Atos societários e de gestão

Foram examinados os seguintes documentos encaminhados pela sociedade:

- a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária nº 10/2022, realizada em 27/12/2022, que deliberou sobre a proposta de reprogramação do Plano de Dispêndios Globais (PDG) da Petrobras Comercializadora de Energia e Gás Natural e Participações S.A., no horizonte de 2022, apresentada pela Diretoria Executiva da sociedade através da Ata RDE nº 027/2022, de 28/11/2022 e aprovada pela Portaria ME nº 10.284 de 01/12/2022.
- b) Ata de Assembleia Geral Extraordinária nº 11/2022, realizada em 31/12/2022, que deliberou sobre: (i) o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado entre a Companhia e a Petrobras Comercializadora de Energia S.A. (PBEN) em 02/12/2022; (ii) a ratificação da nomeação da Moreira Associados Auditores Independentes S.S. como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da PBEN; (iii) o Laudo de Avaliação, elaborado e assinado pela Moreira

Associados Auditores Independentes para avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da PBEN; (iv) a Incorporação da PBEN pela PBEN-P e o respectivo aumento de capital da PBEN-P, a ser realizado mediante a versão do patrimônio líquido da PBEN, nos termos estabelecidos no Protocolo e Justificação da Incorporação citado no item “i”, com a respectiva extinção da incorporada, nos termos do Art. 227, §3º da Lei nº 6.404/76, a qual será sucedida, a título universal e sem solução de continuidade pela PBEN-P em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais; (v) o aumento do capital social da Companhia, decorrente da incorporação da PBEN; (vi) alteração do Estatuto Social da PBEN-P, para refletir o aumento de capital citado no item “v”; (vii) autorização para os Diretores da Companhia celebrarem o distrato com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação aos Contratos de Sublocação e Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD); e (viii) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

- c) Ata de Assembleia Geral Extraordinária nº 12/2022, realizada em 31/12/2022, que deliberou sobre: i) Plano Anual de Negócios (PAN) 2023 e o Plano Estratégico 2023-2027; e ii) Metas empresariais 2023.
- d) Ata de Diretoria Executiva nº 01/2023, realizada em 13/01/2023, que deliberou sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023 da Petrobras e de suas participações societárias, acompanhadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras - CAECO.

Considerando o exame das atas acima mencionadas, o Conselho Fiscal recomendou à administração que avalie realizar a oportuna revisão do orçamento anual de 2023 da PBEN-P à luz da incorporação da PBEN, levada a efeito em 31/12/2023. Adicionalmente, o Colegiado solicitou que a administração esclareça sobre a necessidade de revisar as metas empresariais de 2023.

1.2 – Desempenho econômico-financeiro

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete referente ao período de dezembro de 2022, previamente encaminhado pela administração.

1.3- Fatos relevantes e reportes da gestão

Convidado à reunião, o Diretor-Presidente da PBEN-P, Marcelo de Andrade fez uma breve apresentação sobre o histórico da PBEN e o negócio daquela sociedade, agora incorporada à PBEN-P, e, a pedido do Conselho, apresentou a relação de contratos administrativos e contratos comerciais absorvidos pela PBEN-P. O Colegiado agradeceu o Diretor-Presidente pela apresentação e pelos esclarecimentos prestados. Adicionalmente, o Conselheiro Diego Barreiros Dutra Sampaio recomendou que a administração se certifique de que o escopo do

CCCD ora vigente está adequado às recomendações do Jurídico e do CONTRIB a respeito deste tipo de contrato.

ITEM 2 – Assuntos Extraordinários:

O Diretor-Presidente informou o Colegiado sobre a reunião com o CAECO para apresentação dos resultados e Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, prevista para o dia 23/02/2023, e que deverá contar também com a presença de representante do Conselho Fiscal. Em face desta apresentação e acolhendo a sugestão do Diretor-Presidente, o Conselho Fiscal convocou reunião extraordinária a ser realizada no dia 13/02/2023 para apreciar os resultados e as contas de 2022 previamente ao seu encaminhamento ao CAECO.

ITEM 3 – Próxima reunião do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal confirmou a realização da próxima reunião ordinária no dia 27 de fevereiro de 2023, às 14h para tratar do plano de trabalho daquele mês:

- Atos societários e de gestão;
- Fatos relevantes e reportes da gestão;
- Desempenho econômico-financeiro, Relatório Anual e Demonstrações Financeiras de 2022;
- Demandas, recomendações e fiscalização de órgãos de controle (TCU e CGU) – 4º trimestre 2022;
- Fiscalizações realizadas pelos órgãos reguladores (status) – 4º trimestre 2022;
- Denúncias recebidas ou em tratamento e medidas disciplinares aplicadas – 4º trimestre 2022;
- Adimplência a compromissos financeiros e regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS - 4º trimestre 2022;
- Existência e evolução de passivos contingentes – 4º trimestre 2022;
- Aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93) – 4º trimestre 2022;

Encerramento: Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

Diego Barreiros Dutra Sampaio
Presidente do Conselho

Alexandre de Oliveira Pinto
Conselheiro Fiscal